



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 054/2013

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

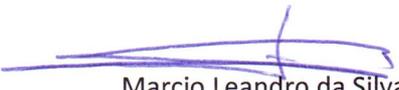
DESIGNAR a servidora municipal, Sra. Cleonice Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da CTPS nº 41227 Série 00043PR a ficar lotada na Divisão de Administração Geral.

Fica revogada a concessão da Gratificação de Tempo Integral fixada em 30% do nível do seu vencimento.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de abril de 2013, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de abril de 2013.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Solício Extra

nº 02 05 de 2013

edicao 936

pag 04